

1989

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

14 SET 00000 . 000000 /89

SA-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MPF / PGR
PROC. GERAL
DA REPUBLICA

08100.002566/89-82

CINTA LARGA / 100mm

	DISTRIBUIÇÃO
Of. nº 043/89 - INST. ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDONIA. Expediente	Dr. Muzzi - 14.09.89*
versando sobre a exploração de madeira em áreas indígenas	ACQUISIÇÃO
	209 17/05/90
	Imprensa Nacional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA — IEF/RO
 (CRIADO PELA LEI N.º 089 DE 07-01-86)

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

14SEI00000.000000/89

SALA DE REGISTRO DE COMUNICACOES
 ADMINISTRATIVAS

Ofício nº 043/89

Cacoal, 22 de agosto de 1.989

Ministério Público Federal
 Procuradoria Geral da República
 Av. L - 2 Sul - Quadra 604 - Nº 23
 70.200-Brasília - DF.

ao Sr. Carlos Victor Muzz
29/8/89
Roberto Raposo
Chefe do Gabinete
9/8/89

SENAPRO

MPF/PGR
 PROC. GERAL
 DA REPUBLICA

NUMERO DE IDENTIFICACAO

08100.002566/89-82

Solicito à V. Sa. o obséquio de encaminhar-nos parecer sobre exploração de madeira em áreas indígenas do Sub-procurador Geral da República Dr. Carlos Victor Muzz.

Solicito ainda outras jurisprudências atinentes à exploração de madeira em áreas indígenas considerando que esta atividade tem sido de enorme intensidade nas áreas indígenas Roosevelt, Aripuanã (índios Cinta Larga) e A.I. Sete de Setembro (índios Suruís).

Contando com Vosso inestimável apoio, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Leonardo Pereira da Silva
 Coordenador de Unid. Oper. Regional - Cacoal-Ro
 Instituto Estadual de Florestas

Recebido em 27/8/89
Enviado OF 16139/89 - PGR
em 29/8/89



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

OF Nº 31/89/CVM/PGR

Brasília, 5 de setembro de 1989

Senhor Coordenador:

Encaminhamos em anexo, cópia do parecer sobre exploração de madeira em áreas indígenas do Subprocurador-Geral da República Dr. Carlos Victor Muzzi.

Enviamos também, algumas jurisprudências existentes a respeito do assunto.

Atenciosamente,

Angela Maria Baptista
ANGELA MARIA BAPTISTA
ASSESSORA

Ilmo. Sr.

Dr. **CARLOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA**
Coordenador da Unid. Oper. Regional
CACOAL - RO

*Iniciado OF 16/89/CVM/REP 2
proposto de competência: estas jurisprudências*



Autuado e encaminhado ao Gabinete do Dr. Muzzi.

SA/CCA em 14/09/1989

[Handwritten Signature]
Eliana Francisca Carneiro Rosa
Secretaria de Comunicações Administrativas

DESPACHO

De ordem do Sr. Coordenador e em cumprimento do despacho de fls. determino o arquivamento do presente expediente.

Brasília, 13 de maio de 1996.



GERMANO CRISÓSTOMO FRAZÃO
ASSESSOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECEBIDO
Em 20/05/96

Elba Maria dos Santos Donalles
Técnicas / 1ª. Divisão
PGF/JCA

Encaminhe-se a(o) COBIP, a pedido. do Elias

DIARQ/CCA, 201 03 15

Sérgio Augusto Fontenele Marques
Técnico Administrativo
Matr. 10012 DIARQ/SEJUD